

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740532**

**PORTARIA Nº. 136/2014-GAB/SIND.**

**BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 108/2014-GAB/SIND de 06 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32702 do dia 08 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 04 de setembro de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740535**

**PORTARIA Nº. 137/2014-GAB/SIND.**

**BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 116/2014-GAB/SIND de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32705 do dia 13 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 04 de setembro de 2014 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740540**

**PORTARIA Nº. 138/2014-GAB/SIND.**

**BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 35/2014-GAB/SIND, de 17/03/2014, publicada no DOE edição nº 32607 de 24/03/2014.

**RESOLVE:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de

elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740546**

**PORTARIA: 19182/2014**

Objetivo: conduzir técnicos desta coem/saen com a finalidade substanciar os autos dos processo nº 746593/2014 incidente ocorrido na escola estadual palmira gabriel

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5897140/ANDREY COSTA ABOIM (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 12/08/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740560**

**PORTARIA: 19183/2014**

Objetivo: conduzir técnicos do cheque moradia para fiscalização e vistoria nas obras dos servidores

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

530476/JOSUE DA SILVA QUEIROZ (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741141**

**PORTARIA: 19219/2014**

Objetivo: fiscalização e vistoria nas obras das escolas estaduais em fase de conclusão

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVEÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5903467/TELMO PAES RAMOS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 07/08/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741146**

**PORTARIA: 19223/2014**

Objetivo: conduzir técnicos da ouvidoria para realizar trabalhos conciliatórios

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232093/MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 06/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741155**

**PORTARIA: 19220/2014**

Objetivo: fiscalização e vistoria nas obras das escolas estaduais em fase de conclusão

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM,CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DDO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5903467/TELMO PAES RAMOS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2014 a 12/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741160**

**PORTARIA: 19221/2014**

Objetivo: fiscalização e vistoria nas obras das escola estaduais em fase de conclusão

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM,CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215566/MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2014 a 12/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741073**

**PORTARIA: 19213/2014**

Objetivo: fiscalização e vistoria nas obras das escolas estaduais de 12 salas em fase de conclusão

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILANDIA,ABAETETUBA,BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221448/MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 19/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741083**

**PORTARIA: 19214/2014**

Objetivo: conduzir técnicos da ouvidoria para apurar fatos de desvio de função de servidores.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

941468/RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA (AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741089**

**PORTARIA: 19215/2014**

Objetivo: fazer o check lit das obras das escolas estaduais novas de 12 salas

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 04/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741106**

**PORTARIA: 19216/2014**

Objetivo: fazer o check lit das obras das escolas estaduais novas de 12 salas

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57200697/BARBARA FLORENCIO DA SILVA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 04/09/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES